

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

SUBSTITUTIVO Nº 01/2020

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 08/2019

1. Relatório:

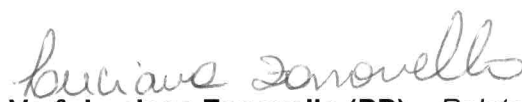
A Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero apresentou o Substitutivo nº 01/2020 ao Projeto de Lei nº 08/2019 para extinguir, gradativamente, a distribuição e a venda de canudos flexíveis plásticos descartáveis em restaurantes, bares, lanchonetes, quiosques e estabelecimentos similares, ou por ambulantes, no Município de Nonoai – RS.

2. Voto:

Após análise, concluo que o projeto atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 14 de dezembro de 2020.


Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Relatora

De acordo:


Ver. Paulo Roberto da Rosa (PP) – Presidente


Ver. Décimo Pedro Vassoler de Mello (PL) – Revisor

